SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2960

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**.
CEDENTE: VICENTE MARQUES DA SILVA
OBJETO: Direitos Possessórios.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Aquisição de imóvel: 4.122.1.006.4.4.90.61 Ficha N° 135, fonte 100,
DATA ASSINATURA: 03/01/2022.
Licitação: Dispensa nº 560/2022
Processo nº 4469/2022

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ MAGALÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:19BAD1C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 084

PORTARIA Nº 084/2022 APORÉ/GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **GISELE SILVEIRA**, CPF: 181.591.568-47 Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de participar do Seminário do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único** com saída no dia **06/12/2022** e retorno previsto para o dia **09/12/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 601,00 (seiscentos e um reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 03 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:25274353

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 085

PORTARIA Nº 085/2022 APORÉ/GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRk-5846 viajar para **GOIANIA/GO a serviço desta municipalidade, com saída no dia 06/12/2022 e retorno previsto para o dia 08/12/2022**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$:100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:C69164B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1057/2022

PORTARIA FMS Nº1.057/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 26/11/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3D2B1E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1058/2022

PORTARIA FMS Nº1.058/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 29/11/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08CCED86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1059/2022

PORTARIA FMS Nº1.059/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 01/12/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39444D99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1060/2022

PORTARIA FMS Nº1.060/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo:

FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 03/12/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8A839DC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1062/2022

PORTARIA FMS Nº1.062/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consulta medica, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: QTO 5934, desta municipalidade com saída no dia: 02/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:05B401F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1063/2022

PORTARIA FMS Nº1063/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2022, e retorno previsto para mesmo dia , devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D41AFD0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1064/2022

PORTARIA FMS Nº1064/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: QTO-5934, desta municipalidade com saída no dia: 25/10/2022 e retorno previsto para o dia: 26/10/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$422,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A1B50A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1065/2022

PORTARIA FMS Nº1065/2022 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 05/12/2022, e retorno previsto para o dia 06/12/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00(Cento e vinte e nove reais), despesa com 1(um) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (05/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7D1A646C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268

PORTARIA Nº 268/2022 APORÉ-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUAS E PARA FAZER ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA O INICIO DO ANO DE 2023**, com saída no dia **06/12/2022** e retorno previsto para o dia **08/12/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/12/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F27ABC11

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269

PORTARIA Nº 269/2022 APORÉ-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E FAZER A RETIRADA DA PAJERO PLACA DE PLACA SCL-4A83 A QUAL SE ENCONTRA EM REPAROS/CONSERTO,** com saída no dia **06/12/2022** e retorno previsto para o dia **08/12/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 650,00, **Com o valor Total de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/12/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:80572414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF N° 25/2022

"Concede diária(s) a Servidora desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,V, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Helaine Pereira de Souza Matos**, com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de RS 80,00 (oitenta Reais); visando realização de viagem no dia 25 do fluente mês até a cidade de São Luiz de Montes Belos, resolvendo assuntos referente a esta administração. Para a Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).

MARIA DIVINA DE SANTANA AMORIM
= Presidente da Câmara =
Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:54602C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 311/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 311/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 080/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 12.018,63 (doze mil e dezoito reais e sessenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/11/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:232474F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 312/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 312/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 080/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 8.989,70 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/11/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F63641F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 313/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 313/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 080/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/11/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56FDF48D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 319/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 319/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 6.203,45 (seis mil duzentos e três reais e quarente e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5CFE295C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 320/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 320/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **MB VARIEDADES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E8D152D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 321/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 321/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86895102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 322/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 322/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: **CE CARVALHO COMERCIAL - EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:107C9938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 323/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 323/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA4D2FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 324/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 324/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC30B4AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 325/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 325/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 3.134,80 (três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F672D97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 326/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 326/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3771130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 327/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 327/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56D5A3E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 328/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 328/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19CFCF39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 329/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 329/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 5.396,00 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D6603D4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 330/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 330/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C350B23A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 331/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 331/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 084/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **GO ATACADISTA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETE PARA MANUTENÇÃO DO FMS.
VALOR: R$ 17.863,67 (dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/11/2022 A 23/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA461851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 314/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 314/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALITA MARTINS BORGES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8D95722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 315/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 315/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA JOSE ESTELA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC6D5121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 318/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 318/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAZARO XAVIER NETO ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: LAZARO XAVIER NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA PARA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:020667B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 317/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 317/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A F M DE O MELO ANDRE FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA MELO ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANDRE FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA MELO

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3AA142E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 316/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 316/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KOMATSU – CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - EIRELI
RESPONSAVEL TÉCNICO: SERGIO KAZUAKI MIYABE KOMATSU
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16DA709F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 332/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 332/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização Geral e Controle de Roedores das unidades de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B70BE2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 275/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 275/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais para recapeamento em diversas ruas
VALOR: R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/11/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2B43319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 276/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 276/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais para recapeamento em diversas ruas
VALOR: R$ 17.513,60 (dezessete mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/11/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF3BABDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 277/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 277/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 081/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FERREIRA E MELO IND COM LTDA
OBJETO: Aquisição de reservatórios de água para manutenção do Saneamento
VALOR: R$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/11/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F1C8014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 278/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 076/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GUIMAX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores públicos municipais.
VALOR: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/11/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37AD10FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 280/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 280/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EVELYN LOHANA SANTOS VITAL 04459648121
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Serviços de Assessoria de Publicidade e Produção de Vídeo Mensal.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 22 de NOVEMBRO de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A5CBA58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 286/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 286/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VINICIUS OTSUBO SANCHEZ
OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada em Serviço técnico profissional na área de engenharia civil, assessoria e consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil, realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres, elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade, emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação, sobretudo as obras em andamento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos cinco reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 29 de NOVEMBRO de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:83513FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 281/2022

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° 281/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com o grupo "SOCIEDADE BAILEIRA", por ocasião do evento "RÉVELLION", que ocorrerá na noite do dia 31 de dezembro de 2022, a partir das 23:00hr às 01:00hr do dia 01/01/2023.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EB7CB2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 282/2022

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 282/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAYON MESSIAS BERIGO XAVIER LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show artístico de teatro musical com tema natalino com o grupo "ILUMINI PERSONAGENS VIVOS", por ocasião de evento de natal, que ocorrerá na noite do dia 14 de dezembro de 2022, a partir de 20:30hr às 22:00hr.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.532,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3EF2DD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 283/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 283/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 088/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de faixa elevada.
VALOR: R$ 21.706,80 (vinte e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/11/2022 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5C76769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 284/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 284/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 088/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de faixa elevada.
VALOR: R$ 31.086,40 (trinta e um mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/11/2022 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5ECB831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 287/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 287/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de emulsão asfáltica e concreto usinado.
VALOR: R$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 30/11/2022 A 30/11/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1FFAE099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 013.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 117/2020 pelo período de 60 (sessenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 30 de outubro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE OUTUBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13D350C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEONARDO SOUSA CARVALHO TAVARES PARANAÍBA - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 191/2022 pelo período de 60 (sessenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de dezembro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F28A8B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, REFERENTE AO PROJETO DO CONVENIO FUNASA- PLATAFORMA + BRASIL N° 919732/2021, VISANDO EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA SANEAMENTO AMBIENTAL. VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.".* **Assinatura da Ata:** 30/11/2022. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 42.269.614/0001-13. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **28.847,00** (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

Diorama-GO, aos 30 de novembro de 2022

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9FDD1C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.960/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 14/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 14/2022.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, REFERENTE AO PROJETO DO CONVENIO FUNASA-PLATAFORMA + BRASIL N° 919732/2021, VISANDO EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA SANEAMENTO AMBIENTAL. VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.*
VALOR TOTAL: R$ 28.847,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: Tendo como processo administrativo o nº 4.960/2022, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da sua assinatura até a data prevista do término. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta do licitante, MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 42.269.614/0001-13 por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 30 de novembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7DA515FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.309/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 20/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 20/2022.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DECORATIVO E AFINS / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, EM PROL ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VISANDO A REALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS, FAMILIARES E COMUNITÁRIOS EM ESPECIAL QUANTO AO VERDADEIRO SIGNIFICADO DO NATAL. CONFORME CONVÊNIO N° 520710520210002 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO.*
VALOR TOTAL: R$ 112.801,93 (cento e doze mil e oitocentos e um reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, **MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA,** por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:22B2B124

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022

Ata de Registro de Preço n° 007/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: THALIS RIBEIRO VILAS BOAS 09972756696
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 4.822,75 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 7381/2022
Pregão Presencial: 043/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:458B3087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022

Ata de Registro de Preço n° 019/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: THALIS RIBEIRO VILAS BOAS 09972756696
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 10.267,25 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 7381/2022
Pregão Presencial: 043/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D02D6A6F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 592/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de copos Long Drink personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a aquisição de copos Long Drink para distribuição a todos os servidores na tradicional confraternização de encerramento do ano, sendo esta uma maneira de prestigiar todos que contribuíram para o desenvolvimento dos trabalhos ao longo do ano. De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de Aquisição de copos Long Drink personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de copos Long Drink personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO 039176658178, inscrita no CNPJ:38.082.885/0001-98**, com sede na RUA JOAO TEIXEIRA ALVARES, SN,Quadra 88, Lote 13,

BAIRRO CIDADE SATELITE SÃO LUIZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP:74.920-300, neste ato representada pela Sra. **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº5564534 , expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 039.176.581-78.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.923,50** (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor da empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO 039176658178, inscrita no CNPJ:38.082.885/0001-98**.Contratação de empresa para à Aquisição de copos Long Drink personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO 039176658178, inscrita no CNPJ:38.082.885/0001-98,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:222EF0C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 594/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, MAFRE SEGURO GERAIS S.A, inscrita no **CNPJ:** 61.074.175/0001-38, AV DAS NACOES UNIDAS,N 14261, ANDAR 17 AO 21 ALA A, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.794-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.600,00 em favor da empresa MAFRE SEGURO GERAIS S.A**,** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAFRE SEGURO GERAIS S.A, inscrita no **CNPJ:** 61.074.175/0001-38**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EFFC690B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 577/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Recreação no mês de dezembro, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Recreação no mês de dezembro, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO os eventos a serem realizados durante o mês de dezembro, os quais envolvem o ambiente natalino, se faz necessária a presente contratação para promoção e animação do evento, onde serão caracterizadas as figuras tradicionais do Natal, como o personagem Papai Noel fazendo a entrega de brinquedos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Recreação no mês de dezembro.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa prestação de serviço de Recreação no mês de dezembro, por meio da empresa **RENATO IZIDIO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.740.140/0001-00, sediado (a) na Rua LARGO DO ARROUCHE, NUMERO 20, COND. PLANALTINO, APTO 122, BAIRRO REPUBLICA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01219-010, neste ato representada pelo Sr. **RENATO IZIDIO DA COSTA** inscrito(a) do CPF nº 030.763.951-73.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa **RENATO IZIDIO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.740.140/0001-00, a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Recreação no mês de dezembro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RENATO IZIDIO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.740.140/0001-00, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:79A0E25A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2022

Ata de Registro de Preço n° 031/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: THALIS RIBEIRO VILAS BOAS 09972756696
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 2.701,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 7381/2022
Pregão Presencial: 043/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2B445A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 595/2022

Mara Rosa - GO, 05 de dezembro de 2022.

> "Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla RIONEGRO E SOLIMÕES por meio da empresa exclusiva TRUST MUSIC PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11113/2022 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que as festas de fim de ano como Réveillon são uma grande atração turística, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local, além de ser uma grande janela para a promoção e divulgação da cultura de nosso município.
CONSIDERANDO que a dupla RIONEGRO E SOLIMÕES é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os cantores realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles CASTELANDIA – GO, TRES LAGOAS – MS, TUCUMA – PA e SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 210.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA RIONEGRO E SOLIMÕES" NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISITICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 36.149.883/0001-43, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n° 2929, Quadra B27, Sala 1614-B, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado legalmente por BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 261.531.038-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8DE7E08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2022

Ata de Registro de Preço n° 012/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: THALIS RIBEIRO VILAS BOAS 09972756696
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 5.984,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 7381/2022
Pregão Presencial: 043/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFDA1289

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 20 de dezembro de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22, n°. 356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em execução perfuração e instalação de poço artesiano na FELEOS – Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles** para atender às necessidades da

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de dezembro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BFC1C17

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022060888

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para Renovação de certificado digital, pessoa física, A-3, SEM Token, em nome de: Controlador Interno - Nome: Tatiane Martins Oliveira, CPF: 028.021.481-25, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA - ME, com CNPJ nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo nº 2022060888.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2022 – 02/12/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BD95FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00030, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AYRES FURQUIM CABRAL (ESPÓLIO DE) 003.503.891-87 9459/00367/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA/1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE69F14E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022060259

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE ESTATOR PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS DA ETE COQUEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.749.987/0013-40 estabelecida na ALAMEDA FERRADURA Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	63803 - ESTATOR	03	UNIDADE	R$: 1.563,6070	R$: 4.690,82
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.690,82					
TOTAL GERAL: R$: 4.690,82					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05 de dezembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:994E01C2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2022036620

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 102/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa BATISTA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 32.138.376/0001-53.
OBJETO: locação de plataforma digital.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá até 02 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 1° de dezembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:506690FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **RPNET ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ** 13.500.131/0001-80. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Consultoria técnica com a finalidade de auxílio na elaboração de Edital e anexos para processo licitatório da implementação do sistema de vídeo monitoramento urbano no município de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2007.339039(100), **VIGÊNCIA**: a partir da data de assinatura com vigência até 31/12/2022**, DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022**VALOR**: R$ **6.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:85BC7EA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA**: **AFA DO BRASIL EIRELI,** inscrita no CNPJ 08.619.724/0001-20. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022, **OBJETO:** Aquisição de materiais de sinalização dos itens fracassados dos pregões: Pregão Eletrônico 027/2022 e Pregão Eletrônico 057/2022 destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171), VIGÊNCIA**: a partir da data de assinatura com vigência até 31/12/2022**, DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022**VALOR**: R$ **126.880,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:64919F33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa **ELETROMASTER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.481.114/0001-29**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **227/2022** (Ato 252/**2022**), **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de LM e SOLUPAM para limpeza e higienização de veículos leves e pesados da frota da Secretaria Municipal de Transporte do município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.0267.26.782.1031.2248.449052 (100), VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato, a contar do ato da assinatura até 31/12/2022, **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022. VALOR: R$ **14.383,80.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8789B9A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CADASTRO DE FORNECEDOR DA ARP 061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ 11.315.213/0001-29. FORNECEDOR: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 19.945.390/0001-09. **MODALIDADE:** pregão eletronico nº 052/2022; **OBJETO**: cancelamento do cadastro de fornecedor da arp 061/2022, FACE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022018884. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art.79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 061/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EF2E0855

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 266/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e serviço de troca de manômetro, para atender a demanda da Escola Municipal Custódio P. Vêncio.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022021400.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **EXTINTORES SANTA HELENA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 17.554.877/0001-27**, cujo **VALOR TOTAL se deu no aporte de R$ 300,00 (trezentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura
Decreto nº 052/2022

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DB440A73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇOS 018/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA Nº 002

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** para a abertura dos envelopes de propostas de preços, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2022, às 08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000. Maiores informações (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2172A235

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA**: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.475.599/0001-82, **MODALIDADE**: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 028/2022, nos moldes Art. no artigo 25, da lei nº 8.666/93, bem como **Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município).. OBJETO:** ADITAMENTO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 552,33**, FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso i, alínea b da lei 8.666/93. **ASSINATURA**: 22/11/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:29A40F6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **OBJETO**: ACRESCIMO DE 25%. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022. **VALOR** 3.145,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5D4C59E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e placas de identificação personalizadas que foram fracassados no Pregão eletrônico nº 050/2022 para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 16/12/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:88AC83CF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 373, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidora municipal à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 1581/2022/Casa Civil, expedido pelo Governador do Estado, o qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Laressa Dutra Ribeiro Vicente, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, durante o exercício de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO a servidora pública municipal concursada, **LARESSA DUTRA RIBEIRO VICENTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.514.501-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B1955906

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidora municipal à disposição do Município de Senador Canedo-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 1170/2022 - GAB, expedido pelo Prefeito de Senador Canedo-GO, o qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Izabel Cristina Rosa Ferreira, àquele Município, durante o exercício de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Município de Senador Canedo-GO a servidora pública municipal concursada, **IZABEL CRISTINA ROSA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.141.841-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Município de Senador Canedo-GO, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5296CD2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 375, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidor municipal à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 1457/2022/Casa Civil, expedido pelo Governador do Estado, o qual solicita cessão funcional do servidor concursado deste Município, Sr. Pedro Raimundo Guedes, para prestar serviços na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, durante o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP o servidor público municipal concursado, **PEDRO RAIMUNDO GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.333.251-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para a origem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4693F005

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 376, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidora municipal à disposição do Município de Turvelândia-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 0401/2022, expedido pelo Prefeito de Turvelândia-GO, o qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Geiciane Francisca dos Santos Fernandes, àquele Município, durante o exercício de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Município de Turvelândia-GO a servidora pública municipal concursada, **GEICIANE FRANCISCA DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.671.101-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Município de Turvelândia-GO, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BEDADD5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidora municipal à disposição do Município de Turvelândia-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 0404/2022, expedido pelo Prefeito de Turvelândia-GO, o qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Ana Maria da Costa Santos Parreira, àquele Município, durante o exercício de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Município de Turvelândia-GO a servidora pública municipal concursada, **ANA MARIA DA COSTA SANTOS PARREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.098.071-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Município de Turvelândia-GO, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CE0BB184

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 378, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto nº 217/2018, de 29 de junho de 2018 e determina retorno de servidor ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o memorando nº 1445/2022, expedido pela Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 217/2018, de 29 de junho de 2018, que designou o servidor público estatutário Gilmar de Freitas Vidigal para o cargo de Coordenador de Saúde Bucal e concedeu-lhe gratificação de 100 % (cem por cento) sobre o seu salário base.
Art. 2º Fica determinado o retorno do servidor **GILMAR DE FREITAS VIDIGAL** ao cargo de provimento efetivo, a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E4274053

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 379, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidor municipal à disposição do Município de Turvelândia-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 0405/2022, expedido pelo Prefeito de Turvelândia-GO, o qual solicita cessão funcional do servidor concursado deste Município, Sr. Glenio Martins de Freitas, àquele Município, durante o exercício de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Município de Turvelândia-GO o servidor público municipal concursado, **GLENIO MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***. 931.941-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º O ônus do salário do servidor, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Município de Turvelândia-GO, até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EA31575A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 380, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidor municipal à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.791, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt Vupt;
CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás e a Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD;
CONSIDERANDO o ofício nº 1590/2022/CASA CIVIL, expedido pelo Governador do Estado, o qual solicita cessão do servidor municipal Flávio Mendonça Lima, para prestar serviços no Vapt-Vupt Santa Helena, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição da SEAD o servidor municipal, **FLÁVIO MENDONÇA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.005.201-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário do servidor será para o Município e a gratificação para a SEAD.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5CF08F9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 381, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Coloca servidor municipal à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.791, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt Vupt;
CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás e a Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD;
CONSIDERANDO o ofício nº 1590/2022/CASA CIVIL, expedido pelo Governador do Estado, o qual solicita cessão do servidor municipal Wellington da Silva de Oliveira, para prestar serviços no Vapt-Vupt Santa Helena, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição da SEAD o servidor municipal, **WELLINGTON DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.753.361-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Art. 2º O ônus do salário do servidor será para o Município e a gratificação para a SEAD.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92BEE1A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 94/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social de Trombas.
CONTRATADO: EDIVALDO ARAUJO PIRES 77150880134 (ARAUJO CONSTRUTORA & SERVICOS EM GERAL), inscrita no CNPJ nº 46.574.201/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE CRAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2022 À 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.190.00 (dezessete mil e cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS/OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA. JURÍDICA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39 FICHA: 364.
DATA ASSINATURA: 04/11/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.
PROCESSO: n° 3930/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:55DC695A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE 60 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO

ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com, ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, ATÉ AS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:002DA505

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com, ATÉ O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, ATÉ AS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0834966B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP-167-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 167/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (ORIGINAIS), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 19/12/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:5068CF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 147/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FLÁVIA RAFAEL DE SÁ 02558573144
VALOR GLOBAL: R$392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) AQUISIÇÃO DE MARMITEX, ATENDENDO AS NECESSIDADES AS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
VIGÊNCIA: 16/11/2. 022 À 16/11/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:1D35C3CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 294/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializado de Psicologia. serão prestados no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial). **Valor Total:** R$ 36.960,00. **Vigência:** 01/12/2022 a 01/12/2023. **Recursos: Dotações Orçamentárias 06.01.10.302.4018.2312.3.1.90.34 – Fonte 102. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUCIANE ARANTES DIAS. Data**: 01/12/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:16BF2658

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 295 2022

Contrato n.º 295/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializado de Odontologia, serão prestados no ESF (Estratégia de Saúde da Família). **Valor Total:** R$ 42.240,00. **Vigência:** 01/12/2022 a 01/12/2023. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.301.1106.2242.3.1.90.34 – Fonte 102**. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **CLAUDIELE SILVA SANTOS. Data**: 01/12/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:209819C6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296 2022

Contrato n.º 296/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializado de Técnico de Enfermagem, serão prestados no HPM (Hospital Público Municipal). **Valor Total:** R$ 23.760,00. **Vigência:** 01/12/2022 a 01/12/2023. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.302.4018.2298.3.1.90.34.00 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LÍDIA BEL RODRIGUES TRINDADE. Data**: 01/12/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5417672C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 047/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 14 de dezembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 02 dezembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:669516D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL aquisição de computadores e acessórios de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 15 de dezembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 02 dezembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:A9C1E228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022 – Objeto: **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública do Município de Bom Jesus, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato e serviços de pagamento de fornecedores, bens, serviços e insumos relativos ao Poder Executivo e a concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Pública do Município de Bom Jesus - GO**. Data de Abertura: 16 de dezembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 02 dezembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:EA017C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 002

EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº002/2022
O Município de Bom Jesus - GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.149.624/0001-38, com sede na Praça Sebastião Antônio Oliveira, Centro, Bom Jesus-GO, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **LEILÃO** no dia **04 (quatro) de Janeiro de 2023, às 14:30 horas, no endereço da Av. Olímpia Joaquina Alves, Bairro Eurípedes Antônio de Freitas, Bom Jesus-GO, no stand do Loteamento**, com lances **PRESENCIAIS** e **ONLINE, os lances online através do site www.leilomaster.com.br**, objetivando a **alienação de bens imóveis, sendo lotes urbanos comerciais localizados no Bairro Eurípedes Antônio de Freitas de propriedade do Município de Bom Jesus-GO**, através do Leiloeiro Público Oficial, SERGIO FLEURY BATISTA com Registro na JUCEG nº 060/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.leilomaster.com.br e dos telefones (64) 3608-8900 / (62) 99820-1800.

Bom Jesus-GO, 02 de Dezembro de 2022.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7A839AA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de Serviço de Montagem de Cercas para Proteção das Nascentes da Região do Município de Campos Verdes,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 09 dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 05/12/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:177B2A65

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse **Prestação de Serviço na Confecção de Armário, Mesa e Painel em MDF,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 09 dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 05/12/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E3B09396

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 154/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 26.917.005/0001-77, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA VIA PRIMÁRIA 8, S/N, QD 18, MÓDULOS 24/47, BAIRRO DAIAG, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR RONALDO ASPESI, INSCRITO NO CPF DE N° 004.368.101-82.
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO RR – 2C, QUE SERÁ UTILIZADA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA PARA OS CHAMADOS "TAPA BURACOS**
ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 6.636,26 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 05 DE DEZMEBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2E990257

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 07528/2022 ADM
Contrato nº 062/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **– Contratação de empresa para o desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Cidadão com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em Hospedagem de aplicações, Suporte técnico, em obediência a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011, Lei das Ouvidorias Nº 13.460/2017 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009**
Contratado: **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ(MF) sob nº 14.580.442/0001-69**
Valor: **R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **03 de outubro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **05 de dezembro de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D15E85A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 09147/2022/ADM
Contrato nº 070/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **Locação de caminhão e equipamentos de construção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias.**
Contratado: **FELLIPE BORGES MELO, CNPJ(MF) sob nº 26.986.437/0001-30**
Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **15 de novembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **15 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, **05 de dezembro de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8AF16F7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 09984/2022/ADM
Inexigibilidade 011/2022
Contrato nº 074/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **Constitui objeto do presente a realização de 01 (um) show artístico com a banda "BRIZZA", a ser realizado na cidade de Mundo Novo em palco devidamente montado e equipado, em comemoração à inauguração e decoração natalina, com início às 23h:59min e 02:h30min de duração, no dia 10 de dezembro de 2022.**
Contratado: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ(MF) sob nº 11.742.042/0001-14**
Valor: **e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Data da assinatura do contrato: **05 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato **05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

Mundo Novo – Goiás, **05 de dezembro de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6E580EDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre o horário específico nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis);

DECRETA:

Art. 1º - Em função dos jogos da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo 2022, o expediente no âmbito do poder executivo municipal funcionará da seguinte forma:

I - nos dias de jogos com previsão de início às 16 horas: **das 8h00 ao meio dia e**
das 13h00 às 15h30.
II - nos dias de jogos com previsão de início às 13 horas: **das 7h00 ao meio dia.**
III - Caso ocorra jogo ao meio dia: **das 7h00 às 11h30.**

Parágrafo único - O disposto nos incisos I, II e III não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais), Abrigo dos Idosos, limpeza pública e coleta de lixo orgânico, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando apenas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:FC5DF939

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2022, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de 01 Usina de Asfalto e 01 Veículo de Carga Caminhão Fabricação/Modelo 2022/2022 (ou superior, novo, zero km) – (Proposta nº 053642/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional), para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas de Quirinópolis**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 159/2022. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:881BDD0F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de dezembro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Cirúrgicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 161/2022. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F60E7650

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 091.818.156-97, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, pelo Decreto SRH nº 1069/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F41207F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KARINA SANTOS DAVINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KARINA SANTOS DAVINO**, portador(a) do CPF nº 059.423.741-63, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, pelo Decreto SRH nº 1070/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado

pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

KARINA SANTOS DAVINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28565F92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 024.928.975-08, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1071/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD226A31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 951.894.326-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE FEIRAS**, pelo Decreto SRH nº 1072/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:557695B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GUILHERME MARQUES FRANCO

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GUILHERME MARQUES FRANCO**, portador(a) do CPF nº 100.219.086-05, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, pelo Decreto SRH nº 1073/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GUILHERME MARQUES FRANCO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD721E4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1069, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1069, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA**, portador(a) do CPF nº **091.818.156-97**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA E APOIO A AGRICULTURA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CAE6AA71

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1070, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1070, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **KARINA SANTOS DAVINO**, portador(a) do CPF nº **059.423.741-63**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:330FF768

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1071, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1071, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **024.928.975-08**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1AFCEE6A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1072, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1072, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **951.894.326-53**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR DA FEIRA COBERTA - CEAQ,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE FEIRAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35C6DB28

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°1073, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N°1073, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GUILHERME MARQUES FRANCO**, portador(a) do CPF nº **100.219.086-05**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32A88AF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO**, portador(a) do CPF nº 283.625.351-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 776/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B33288D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA PAULA MARTINS SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA PAULA MARTINS SILVA**, portador(a) do CPF nº 911.140.391-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 777/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ANA PAULA MARTINS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:559674E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANNA KARINE DE PAULA GONÇALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANNA KARINE DE PAULA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 050.948.321-66, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 778/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ANNA KARINE DE PAULA GONÇALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B363FB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARITA PATRICIA PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARITA PATRICIA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 856.944.101-06, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 779/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

CARITA PATRICIA PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7EF526A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CRISTIANE DAIA RIZZO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CRISTIANE DAIA RIZZO**, portador(a) do CPF nº 300.588.978-52, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, pelo Decreto SRH nº 780/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

CRISTIANE DAIA RIZZO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C27DC015

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DAIANE QUEIROZ SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAIANE QUEIROZ SILVA**, portador(a) do CPF nº 029.428.191-62, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 781/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DAIANE QUEIROZ SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77B6A94D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DAIANE RIBEIRO ARANTES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAIANE RIBEIRO ARANTES**, portador(a) do CPF nº 909.617.061-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, pelo Decreto SRH nº 782/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DAIANE RIBEIRO ARANTES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C040037B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DALVA CABRAL MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DALVA CABRAL MARTINS**, portador(a) do CPF nº 003.705.741-33, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 783/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DALVA CABRAL MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6BD120FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DEINY KELLE GOULART MARCON

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DEINY KELLE GOULART MARCON**, portador(a) do CPF nº 046.401.651-70, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, pelo Decreto SRH nº 784/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DEINY KELLE GOULART MARCON
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F945EC28

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDIANE MESQUITA VIEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDIANE MESQUITA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 956.306.946-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 785/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

EDIANE MESQUITA VIEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A4052A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM**, portador(a) do CPF nº 039.919.311-17, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 786/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D541A673

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIZANGELA CAMARGO DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIZANGELA CAMARGO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 024.079.261-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 787/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ELIZANGELA CAMARGO DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FAB73F25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 065.228.041-23, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 788/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDAED8CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ERINALVA MARQUES DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ERINALVA MARQUES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 660.252.301-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 789/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ERINALVA MARQUES DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:05A2C0A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIANA ALVES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIANA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 999.546.301-63, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 790/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

FABIANA ALVES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C36B1FD5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIANA CAVALCANTE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIANA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº 067.920.164-54, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 791/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50512883

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIANE BORGES SILVINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIANE BORGES SILVINO**, portador(a) do CPF nº 006.773.381-63, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DAS CRIANÇAS**, pelo Decreto SRH nº 792/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

FABIANE BORGES SILVINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:990306DA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDO BARBOSA DE PAULA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FERNANDO BARBOSA DE PAULA**, portador(a) do CPF nº 987.600.841-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 793/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO BARBOSA DE PAULA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB064BD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GLEICE RENATA BATISTA ARQUELINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GLEICE RENATA BATISTA ARQUELINO**, portador(a) do CPF nº 707.441.031-42, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, pelo Decreto SRH nº 794/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GLEICE RENATA BATISTA ARQUELINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6D1B5A0A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSIMARA DOS SANTOS LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSIMARA DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 750.945.171-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 795/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOSIMARA DOS SANTOS LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C328E3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KENIA PATRICIA MALVINA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KENIA PATRICIA MALVINA**, portador(a) do CPF nº 004.042.521-50, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, pelo Decreto SRH nº 796/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

KENIA PATRICIA MALVINA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0812326B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEANDRA KARLA DE CASTRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEANDRA KARLA DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº 031.312.481-73, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 797/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LEANDRA KARLA DE CASTRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2375FF92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEIDIENE MEDEIROS SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEIDIENE MEDEIROS SILVA**, portador(a) do CPF nº 014.583.971-06, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE EVENTOS**, pelo Decreto SRH nº 798/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LEIDIENE MEDEIROS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1666A39

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO**, portador(a) do CPF nº 031.275.351-98, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 799/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:73596680

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUANA DE SOUZA MAGALHAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUANA DE SOUZA MAGALHAES**, portador(a) do CPF nº 707.943.261-88, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 800/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUANA DE SOUZA MAGALHAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A556EEEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCIA HELENA FARIA ANTUNES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCIA HELENA FARIA ANTUNES**, portador(a) do CPF nº 351.559.226-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 801/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUCIA HELENA FARIA ANTUNES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A45BC6BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCIANA BORGES CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCIANA BORGES CABRAL**, portador(a) do CPF nº 987.399.641-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 802/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUCIANA BORGES CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C06663AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES**, portador(a) do CPF nº 050.137.931-22, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 803/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4014F77B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 476.560.181-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 804/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F89C2FF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 009.601.414-80, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE COMPRAS**, pelo Decreto SRH nº 805/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE979D7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA ELIANA BATISTA DIAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA ELIANA BATISTA DIAS**, portador(a) do CPF nº 921.902.277-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 806/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA ELIANA BATISTA DIAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F758024F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA LETICIA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA LETICIA SILVA**, portador(a) do CPF nº 059.611.721-39, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 807/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA LETICIA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C5E7AB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº 396.992.691-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 808/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FD7B44F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARILZA FERREIRA TEIXEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARILZA FERREIRA TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 000.138.791-03, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 809/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARILZA FERREIRA TEIXEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DE4B52C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 980.110.571-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 810/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECCF5B4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NICOLAU OLIVEIRA DE MORAIS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NICOLAU OLIVEIRA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 195.415.891-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 811/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

NICOLAU OLIVEIRA DE MORAIS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01CFCE33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NUBYA NASCIMENTO PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NUBYA NASCIMENTO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 954.140.612-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 812/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

NUBYA NASCIMENTO PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D558A82A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE**, portador(a) do CPF nº 023.605.291-88, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 813/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CB3B3610

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA**, portador(a) do CPF nº 023.522.511-84, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 814/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A381934

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RAYANE SOARES DOS REIS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RAYANE SOARES DOS REIS**, portador(a) do CPF nº 034.879.781-80, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 815/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RAYANE SOARES DOS REIS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DFFEA90F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RENATA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RENATA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 033.084.401-64, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 816/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RENATA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78DE3A63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RODRIGO DE SOUZA MARQUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RODRIGO DE SOUZA MARQUES**, portador(a) do CPF nº 020.536.461-60, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 817/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RODRIGO DE SOUZA MARQUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2955E68F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RONIA FARIA ANTUNES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RONIA FARIA ANTUNES**, portador(a) do CPF nº 861.797.991-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO**, pelo Decreto SRH nº 818/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RONIA FARIA ANTUNES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB51EF2F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSENI MARIA PEREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSENI MARIA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 891.785.051-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 819/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ROSENI MARIA PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:760AE8DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 942.276.751-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 820/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7B12967

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SELMA ADRIANI BORGES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SELMA ADRIANI BORGES**, portador(a) do CPF nº 917.887.901-97, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 821/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SELMA ADRIANI BORGES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:830803F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SILVIO CESAR GONÇALVES DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SILVIO CESAR GONCALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 815.010.481-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DA CASA DE APOIO**, pelo Decreto SRH nº 822/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SILVIO CESAR GONCALVES DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B8C133F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SONJA CAROLINA FERNANDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SONJA CAROLINA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 051.310.341-40, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 823/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SONJA CAROLINA FERNANDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E77E0045

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SUELEN FERNANDES ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SUELEN FERNANDES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 046.998.361-27, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 824/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SUELEN FERNANDES ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8783586

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TARCISIO DE ALMEIDA CARVALHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **TARCISIO DE ALMEIDA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 000.126.831-75, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 825/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

TARCISIO DE ALMEIDA CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D426891

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TASSILA GONÇALVES FONSECA RIBEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **TASSILA GONCALVES FONSECA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 037.504.761-10, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 826/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

TASSILA GONCALVES FONSECA RIBEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:60D35068

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 001.957.561-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 827/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BABC0781

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WESLEY RIBEIRO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WESLEY RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 981.149.561-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 828/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

WESLEY RIBEIRO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B1D62382

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TAINE SILVA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **TAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 419.373.918-09, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇOS**, pelo Decreto SRH nº 830/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

TAINE SILVA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D2F976F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GLAYSSE LUIZA MARQUES MENDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GLAYSSE LUIZA MARQUES MENDES**, portador(a) do CPF nº 877.841.651-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 831/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GLAYSSE LUIZA MARQUES MENDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C723214

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO**, portador(a) do CPF nº **283.625.351-72**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C916D8D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA MARTINS SILVA**, portador(a) do CPF nº **911.140.391-87**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0517619

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 778, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 778, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANNA KARINE DE PAULA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº **050.948.321-66**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D538788C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 779, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 779, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CARITA PATRICIA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **856.944.101-06**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54FF4C82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 780, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 780, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANE DAIA RIZZO**, portador(a) do CPF nº **300.588.978-52**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97DDBC4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DAIANE QUEIROZ SILVA**, portador(a) do CPF nº **029.428.191-62**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12FBD1FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DAIANE RIBEIRO ARANTES**, portador(a) do CPF nº **909.617.061-04**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE APOIO AO IMIGRANTE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B941890

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DALVA CABRAL MARTINS**, portador(a) do CPF nº **003.705.741-33**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E399B8FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DEINY KELLE GOULART MARCON**, portador(a) do CPF nº **046.401.651-70**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3F4CA21

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EDIANE MESQUITA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **956.306.946-34**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8B943BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EDITH SOLEANE DE OLIVEIRA BONFIM**, portador(a) do CPF nº **039.919.311-17**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53AB6F68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ELIZANGELA CAMARGO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **024.079.261-02**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO PETI,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:21CAC866

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **065.228.041-23**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA63EA6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ERINALVA MARQUES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº **660.252.301-53**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D941BCB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FABIANA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **999.546.301-63**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CBE5229

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 791, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 791, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FABIANA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº **067.920.164-54**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCF68B22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 792, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 792, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FABIANE BORGES SILVINO**, portador(a) do CPF nº **006.773.381-63**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ABRIGO DE IDOSOS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da

extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DAS CRIANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15BB6957

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO BARBOSA DE PAULA**, portador(a) do CPF nº **987.600.841-20**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5726B38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 794, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 794, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GLEICE RENATA BATISTA ARQUELINO**, portador(a) do CPF nº **707.441.031-42**, ocupante do cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:367E6122

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 795, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 795, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JOSIMARA DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº **750.945.171-04**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C12577A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 796, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 796, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **KENIA PATRICIA MALVINA**, portador(a) do CPF nº **004.042.521-50**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCA70986

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 797, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 797, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LEANDRA KARLA DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº **031.312.481-73**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CF44A03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 798, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 798, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LEIDIENE MEDEIROS SILVA**, portador(a) do CPF nº **014.583.971-06**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE EVENTOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FA02D47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO**, portador(a) do CPF nº **031.275.351-98**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50FC194A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 800, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 800, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LUANA DE SOUZA MAGALHAES**, portador(a) do CPF nº **707.943.261-88**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4393F45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA FARIA ANTUNES**, portador(a) do CPF nº **351.559.226-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6E7A67B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LUCIANA BORGES CABRAL**, portador(a) do CPF nº **987.399.641-91**, ocupante do cargo de **COORDENADOR OPERACIONAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07E22CF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES**, portador(a) do CPF nº **050.137.931-22**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:962DB309

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 804, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 804, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **476.560.181-15**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:399270F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 805, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 805, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA DANIELA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº **009.601.414-80**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE COMPRAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09E30E5E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 806, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 806, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA ELIANA BATISTA DIAS**, portador(a) do CPF nº **921.902.277-04**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19DEFB9E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 807, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 807, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA LETICIA SILVA**, portador(a) do CPF nº **059.611.721-39**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D053F419

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº **396.992.691-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA518BBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 809, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 809, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARILZA FERREIRA TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº **000.138.791-03**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA1831CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 810, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº **980.110.571-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16E1E85E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 811, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 811, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **NICOLAU OLIVEIRA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº **195.415.891-20**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:661655CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 812, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 812, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **NUBYA NASCIMENTO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **954.140.612-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAAD3EDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 813, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 813, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE**, portador(a) do CPF nº **023.605.291-88**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47D03ABD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 814, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 814, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA**, portador(a) do CPF nº **023.522.511-84**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0AFE7332

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 815, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 815, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **RAYANE SOARES DOS REIS**, portador(a) do CPF nº **034.879.781-80**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0B0E8D64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **RENATA GABRIELLE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **033.084.401-64**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81C52F2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **RODRIGO DE SOUZA MARQUES**, portador(a) do CPF nº **020.536.461-60**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7ED7A699

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 818, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 818, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **RONIA FARIA ANTUNES**, portador(a) do CPF nº **861.797.991-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6FC1655B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 819, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 819, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ROSENI MARIA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **891.785.051-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6D51184A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 820, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 820, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº **942.276.751-20**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDF8F909

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 821, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 821, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SELMA ADRIANI BORGES**, portador(a) do CPF nº **917.887.901-97**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A08C2E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 822, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 822, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SILVIO CESAR GONCALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **815.010.481-04**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DA CASA DE APOIO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DA CASA DE APOIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D33899E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 823, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 823, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SONJA CAROLINA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº **051.310.341-40**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22F4B162

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 824, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 824, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SUELEN FERNANDES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº **046.998.361-27**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2134F18E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **TARCISIO DE ALMEIDA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº **000.126.831-75**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E4156DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **TASSILA GONCALVES FONSECA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº **037.504.761-10**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:629687EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS**, portador(a) do CPF nº **001.957.561-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4FC5DDBF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 828, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 828, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **WESLEY RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **981.149.561-00**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C64A6A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 830, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 830, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **TAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **419.373.918-09**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F726177F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 831, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 831, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **GLAYSSE LUIZA MARQUES MENDES**, portador(a) do CPF nº **877.841.651-53**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A439000

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°829, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N°829, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **913.416.551-72**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E063A089

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 913.416.551-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 829/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4F2A16A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DEVALDO FREITAS SILVA**, portador(a) do CPF nº **431.196.971-68**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA AMTS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - AMTS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8375A6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DIONE WILIAN DA SILVA DIAS**, portador(a) do CPF nº **027.600.511-29**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0C474F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 759, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **006.468.025-85**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5F432B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 760, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 760, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GESSICA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **037.203.231-10**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9842A61A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **018.733.861-25**, ocupante do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA DA AMTS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E5E7FC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do CPF nº **704.424.581-18**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBDA8113

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **088.466.531-30**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:648B5B1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LORRANY REZENDE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº **019.335.921-92**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62343876

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 765, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 765, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **NATHAN DOS SANTOS PAIVA BATISTA**, portador(a) do CPF nº **704.157.371-09**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBBE9B4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **STELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº **024.212.961-70**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE VIDEOMONITORAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D96F98E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 767, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 767, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **TIAGO MARTINS DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **031.627.661-84**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE SINALIZAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D751FEC8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **VILSON CUSTODIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **792.277.751-53**, ocupante do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE APOIO E CONTROLE OPERACIONAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2433A24F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **WELTON BASILIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **008.646.776-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20F2C34F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DEVALDO FREITAS SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DEVALDO FREITAS SILVA**, portador(a) do CPF nº 431.196.971-68, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - AMTS**, pelo Decreto SRH nº 757/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18D55507

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DIONE WILIAN DA SILVA DIAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIONE WILIAN DA SILVA DIAS**, portador(a) do CPF nº 027.600.511-29, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 758/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DIONE WILIAN DA SILVA DIAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA85DF2D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 006.468.025-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 759/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BE68C37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GESSICA FERREIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GESSICA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 037.203.231-10, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 760/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GESSICA FERREIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D615CBB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 018.733.861-25, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, pelo Decreto SRH nº 761/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AFF90050

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 704.424.581-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 762/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:021B4E8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 088.466.531-30, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 763/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB326066

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LORRANY REZENDE CARVALHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LORRANY REZENDE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 019.335.921-92, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 764/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LORRANY REZENDE CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA186378

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NATHAN DOS SANTOS PAIVA BATISTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NATHAN DOS SANTOS PAIVA BATISTA**, portador(a) do CPF nº 704.157.371-09, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 765/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

NATHAN DOS SANTOS PAIVA BATISTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17D1D43B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE STELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **STELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 024.212.961-70, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE VIDEOMONITORAMENTO**, pelo Decreto SRH nº 766/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

STELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:031E6093

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TIAGO MARTINS DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **TIAGO MARTINS DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 031.627.661-84, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE SINALIZAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 767/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

TIAGO MARTINS DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0DD365A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VILSON CUSTODIO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VILSON CUSTODIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 792.277.751-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 768/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

VILSON CUSTODIO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D22482EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WELTON BASILIO DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WELTON BASILIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 008.646.776-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 775/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

WELTON BASILIO DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46693891

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DJEINNIFFER MARTINS DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DJEINNIFFER MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 070.185.401-43, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 769/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DJEINNIFFER MARTINS DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B282B5AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GEORGE GARCIA DE CARVALHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GEORGE GARCIA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 014.718.241-79, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 770/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

GEORGE GARCIA DE CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BAD771E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEILA ROSEMARY BARROSO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEILA ROSEMARY BARROSO**, portador(a) do CPF nº 093.238.856-65, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **OUVIDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 771/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LEILA ROSEMARY BARROSO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39D53006

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do CPF nº 891.051.092-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CORREGEDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 772/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE4DFEF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RICARDO ALVES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RICARDO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 033.236.281-79, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 773/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RICARDO ALVES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA2FFFBE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CASSIO GERVASIO DA COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CASSIO GERVASIO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 347.372.001-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 774/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

CASSIO GERVASIO DA COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C2037496

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DJEINNIFFER MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **070.185.401-43**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE4EF8E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 770, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 770, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **GEORGE GARCIA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº **014.718.241-79**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA42CEF8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 771, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 771, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LEILA ROSEMARY BARROSO**, portador(a) do CPF nº **093.238.856-65**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **OUVIDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78E344CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do CPF nº **891.051.092-72**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **CORREGEDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E09A4A19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **033.236.281-79**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F67DB62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CASSIO GERVASIO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº **347.372.001-15**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7485A727

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº 948.788.545-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, pelo Decreto SRH nº 1041/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CAC23FD1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARLOS ANTONIO DUARTE MONTEIRO JUNIOR

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARLOS ANTONIO DUARTE MONTEIRO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 055.820.841-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1042/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ANTONIO DUARTE MONTEIRO JUNIOR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF32F9B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 035.586.021-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1043/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D53A0BA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DIVINO ANGELO DA CRUZ

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIVINO ANGELO DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº 499.627.521-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 1044/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DIVINO ANGELO DA CRUZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B985B35E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº 034.127.381-31, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 1045/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49992415

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ISA PAULA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ISA PAULA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 040.711.841-16, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS**, pelo Decreto SRH nº 1046/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ISA PAULA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7657019

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE IVO MOREIRA MENDONCA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IVO MOREIRA MENDONCA**, portador(a) do CPF nº 017.089.171-28, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS**, pelo Decreto SRH nº 1047/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

IVO MOREIRA MENDONCA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2902E43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOAO BATISTA DE BRITO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOAO BATISTA DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 228.632.901-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS**, pelo Decreto SRH nº 1048/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOAO BATISTA DE BRITO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2459F234

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE CANDIDO DA SILVA NETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE CANDIDO DA SILVA NETO**, portador(a) do CPF nº 370.645.331-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS**, pelo Decreto SRH nº 1049/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOSE CANDIDO DA SILVA NETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:905A260E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE CARLOS DE JESUS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE CARLOS DE JESUS**, portador(a) do CPF nº 038.500.705-14, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1050/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOSE CARLOS DE JESUS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E05BACE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE LUIZ FREIRE DE FRANCA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE LUIZ FREIRE DE FRANCA**, portador(a) do CPF nº 307.861.181-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 1051/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JOSE LUIZ FREIRE DE FRANCA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDF2FE9C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JUNIOR CESAR SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JUNIOR CESAR SILVA**, portador(a) do CPF nº 431.811.981-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 1052/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

JUNIOR CESAR SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D0ACF19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 093.612.901-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1053/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:296D1ABD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAURO MOREIRA DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAURO MOREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 921.296.688-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 1054/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LAURO MOREIRA DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:494903EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LETICIA MOSCONI SOARES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LETICIA MOSCONI SOARES**, portador(a) do CPF nº 038.472.221-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS**, pelo Decreto SRH nº 1055/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LETICIA MOSCONI SOARES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:80F15BB8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCAS GABRIEL ROSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCAS GABRIEL ROSA**, portador(a) do CPF nº 063.696.251-24, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1056/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUCAS GABRIEL ROSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3110171

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUZIANO PAIVA DE ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUZIANO PAIVA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 409.360.661-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1057/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

LUZIANO PAIVA DE ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4B91D46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MANOEL APARECIDO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 581.931.116-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1058/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2C18F56

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA EDUARDA MARQUES DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA EDUARDA MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 077.560.871-86, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE HABITAÇÃO SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 1059/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA EDUARDA MARQUES DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6FCF47B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAYKE JOSE DE JESUS LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAYKE JOSE DE JESUS LIMA**, portador(a) do CPF nº 042.970.641-38, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1060/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MAYKE JOSE DE JESUS LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DECE9571

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PATRICK MARCEL BATISTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PATRICK MARCEL BATISTA**, portador(a) do CPF nº 026.239.791-97, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 1061/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

PATRICK MARCEL BATISTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B7D2E77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PEDRO ROSA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PEDRO ROSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 724.348.054-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 1062/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

PEDRO ROSA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4E79040

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RICHERS MARQUES MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RICHERS MARQUES MARTINS**, portador(a) do CPF nº 026.347.891-22, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 1063/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

RICHERS MARQUES MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBED7302

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SEBASTIÃO GOMES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SEBASTIAO GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 190.277.701-82, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 1064/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SEBASTIAO GOMES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:668C9386

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THAYS EMANUELLE MARTINS CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THAYS EMANUELLE MARTINS CABRAL**, portador(a) do CPF nº 047.037.391-19, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO URBANO E POSTURAS**, pelo Decreto SRH nº 1065/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

THAYS EMANUELLE MARTINS CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B706C4F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ARTHUR MORAES BATISTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ARTHUR MORAES BATISTA**, portador(a) do CPF nº 704.659.951-36, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS**, pelo Decreto SRH nº 1066/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ARTHUR MORAES BATISTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49CF6192

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THAIS BORGES LACERDA RIOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, portador(a) do CPF nº 041.205.391-80, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE OBRAS PÚBLICAS**, pelo Decreto SRH nº 1067/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

THAIS BORGES LACERDA RIOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1001C44F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SIDNEY BARBOSA DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SIDNEY BARBOSA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 002.408.601-01, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 1068/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

SIDNEY BARBOSA DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:254A1B7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCIO ADRIANO ZANETO

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCIO ADRIANO ZANETO**, portador(a) do CPF nº 190.984.968-57, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 892/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAD85EDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°892, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N°892, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARCIO ADRIANO ZANETO**, portador(a) do CPF nº **190.984.968-57**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C481185

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1049, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1049, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE CANDIDO DA SILVA NETO**, portador(a) do CPF nº **370.645.331-20**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1509632A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1051, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1051, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ FREIRE DE FRANCA**, portador(a) do CPF nº **307.861.181-72**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E49C3CFA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1054, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1054, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LAURO MOREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº **921.296.688-87**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:524C3F7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1057, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1057, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUZIANO PAIVA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº **409.360.661-72**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98462054

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MAYKE JOSE DE JESUS LIMA**, portador(a) do CPF nº **042.970.641-38**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:379221B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ARTHUR MORAES BATISTA**, portador(a) do CPF nº **704.659.951-36**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD7C9343

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, portador(a) do CPF nº **041.205.391-80**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE OBRAS PÚBLICAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9A289D8B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **SIDNEY BARBOSA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **002.408.601-01**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A933F4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº **948.788.545-53**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE PARA ASSUNTOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC55BD6B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1042, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1042, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DUARTE MONTEIRO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº **055.820.841-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da

Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51922000

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DENIVALDA MARIA SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **035.586.021-02**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70682D68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1044, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1044, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DIVINO ANGELO DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº **499.627.521-91**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E535E81

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1045, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1045, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº **034.127.381-31**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITACAO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9EA8CD82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1046, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1046, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ISA PAULA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **040.711.841-16**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE TECNICA DE ENGENHARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:411D433B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1047, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1047, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **IVO MOREIRA MENDONCA**, portador(a) do CPF nº **017.089.171-28**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA MECANICA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7413D113

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1048, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1048, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DE BRITO**, portador(a) do CPF nº **228.632.901-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F0C9DDE0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DE JESUS**, portador(a) do CPF nº **038.500.705-14**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1FB88B16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JUNIOR CESAR SILVA**, portador(a) do CPF nº **431.811.981-53**, ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUBSECRETÁRIO (A) DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CB0DC893

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **093.612.901-85**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CCAABA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1055, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1055, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LETICIA MOSCONI SOARES**, portador(a) do CPF nº **038.472.221-04**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE TECNICA DE ENGENHARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B03FC86

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1056, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1056, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL ROSA**, portador(a) do CPF nº **063.696.251-24**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCE6FBB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **581.931.116-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A916481

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **077.560.871-86**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE HABITAÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:68076CAF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1061, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1061, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **PATRICK MARCEL BATISTA**, portador(a) do CPF nº **026.239.791-97**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC53936B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1062, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1062, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **PEDRO ROSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **724.348.054-34**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONSTRUCAO CIVIL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC49A842

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1063, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1063, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **RICHERS MARQUES MARTINS**, portador(a) do CPF nº **026.347.891-22**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46CDB582

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1064, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1064, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **SEBASTIAO GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **190.277.701-82**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47518549

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1065, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1065, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **THAYS EMANUELLE MARTINS CABRAL**, portador(a) do CPF nº **047.037.391-19**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE TECNICA DE ENGENHARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO URBANO E POSTURAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7AA3177A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 936, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 936, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ADAO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **287.490.221-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E342FA45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 937, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 937, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **895.019.771-53**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de

Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TEATRO MUNICIPAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7162493

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 938, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 938, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA SILVA MELO**, portador(a) do CPF nº **007.730.821-23**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:04C2B143

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 939, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 939, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ALANA SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº **046.519.641-17**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8BC4251

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 940, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 940, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ALESSANDRO CANDIDO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **844.789.181-04**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE NUCLEO**

CULTURAL, da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO PALÁCIO DA CULTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TEATRO MUNICIPAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D484362

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ALINE APARECIDA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **982.301.401-97**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA DE MÓDULO 3,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MARIA IGNEZ**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70D388E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 942, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 942, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ALINE ROSE MARCELINO BORGES**, portador(a) do CPF nº **021.371.651-80**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7A0DA83

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 943, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 943, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe Sobre a Exoneração e Nomeação do Servidor(a) Que Especifica, e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº **040.486.041-98**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORCO ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CAA6770D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 944, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 944, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANA LUISA TIBURCIO DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **031.988.841-01**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI SERAFIM JUNIOR**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4575C032

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 945, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 945, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANDREIA APARECIDA SALAZAR**, portador(a) do CPF nº **851.915.821-87**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLAS MÓDULOS 1 E 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TEATRO MUNICIPAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A1DF319

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 946, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 946, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **010.347.191-06**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO DE TRANSITO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:445AD41C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 947, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 947, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **APARECIDA ROSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **624.735.491-68**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, BIBLIOTECA MUNICIPAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B0C93C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 948, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 948, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **BRUNNO FELLIPE ALVES DE MELO**, portador(a) do CPF nº **707.644.691-00**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29D3DF32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 949, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 949, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CARIVALDO VILARINHO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº **212.520.686-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C93D29A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 950, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 950, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CARLA ADRIANA DEVOTI**, portador(a) do CPF nº **611.778.811-87**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORCO ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1616843

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 951, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 951, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **264.681.231-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios

administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DAB98E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 952, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 952, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CELIA RODRIGUES BITENCOURT**, portador(a) do CPF nº **688.961.071-72**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DISCIPLINAR DA EMMC,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE1E6381

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 953, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
DECRETO SRH N° 953, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CICERO RENATO GOMES FELIX**, portador(a) do CPF nº **014.373.001-03**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DISCIPLINAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:430971C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA BARROSO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **881.149.024-34**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLAS MÓDULOS 1 E 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4176FB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA CANTARELLY DE JESUS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº **007.749.241-28**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, MERENDA ESCOLAR**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3586DA18

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 956, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 956, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **891.080.601-00**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD4232A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA ELIANA GAIAO NUNES**, portador(a) do CPF nº **766.860.606-82**,

ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — S.0.E.,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDA06693

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 958, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 958, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **CREMILDA MARIA RESENDE**, portador(a) do CPF nº **007.506.321-27**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORCO ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI HETIELL CLAUDINO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3360881E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 959, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 959, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DANIEL BARBOSA BENEVIDES**, portador(a) do CPF nº **055.562.141-31**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DISCIPLINAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B0DF54D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 960, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 960, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DENEVALDO BATISTA DE MENEZES**, portador(a) do CPF nº **983.828.026-72**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32BFC017

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 961, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 961, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **DULCINEIA APARECIDA SILVA BORGES**, portador(a) do CPF nº **932.387.546-53**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO RELIGIOSO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:242227D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 962, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 962, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EDILENE AMARAL DUTRA**, portador(a) do CPF nº **924.115.251-68**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLAS MÓDULOS 1 E 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9E35854

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 963, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 963, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EDILSON JOSE CABRAL**, portador(a) do CPF nº **490.369.801-78**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B712C23

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 964, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 964, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **EDSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **953.570.411-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:421EBF2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 965, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 965, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ELAINE JACINTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **018.255.721-94**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MARIA IGNEZ**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:415CDF1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 966, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 966, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ELAINE SANTOS GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº **701.955.161-09**, ocupante do cargo de **MONITOR DE REFORCO ESCOLAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RURAL CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEF5F6CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 967, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 967, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ELIZETH GENY DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **789.155.201-06**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5BB6ECF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 968, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 968, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ENALDO ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **380.722.201-44**, ocupante do cargo de **DIRETOR COMANDANTE MILITAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NOTURNA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios

administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53A79D80

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 969, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 969, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **ERNANDO DA SILVA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº **803.495.281-87**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, MERENDA ESCOLAR**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E872529A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 970, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
DECRETO SRH N° 970, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FRANCIELLY APARECIDA SANTOS PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **007.726.881-41**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C6185F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20438/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM SUA SEDE LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MÁRIO DA COSTA REZENDE, Nº. 13, CENTRO, TURVELÂNDIA/GO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2022 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NO DIA 16/12/2022 ÀS 08:30 HORAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES E

CÓPIA DO EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR.

TURVELÂNDIA/GO, 02/12/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:CA302AFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022060444

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73313 - NAN ALTHERA			60.0000	UNIDADE	R$ 105,0000	R$ 6.300,00
2		56526 - ALFARE 400G			336.0000	UNIDADE	R$ 97,0000	R$ 32.592,00
3		56545 - MODULEN IBD 400G			24.0000	UNIDADE	R$ 223,0000	R$ 5.352,00
4		59893 - PEPTAMEN 400G			12.0000	UNIDADE	R$ 80,0500	R$ 960,60
5		56550 - RESOURCE THICKEN UP CLEAN 125G			51.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 1.785,00
6		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			100.0000	UNIDADE	R$ 14,0000	R$ 1.400,00
7		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			100.0000	UNIDADE	R$ 14,0000	R$ 1.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 49.789,60	
TOTAL GERAL:							R$ 49.789,60	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51BE9B19

